



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 579, DE 08 DE JULHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003652/2002-17 e 23065.003651/2002-72 resolve,

Conceder Progressão Funcional a docente **LUCIA DE FÁTIMA SANTOS**, matrícula SIAPE 2198828, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas/CHLA, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC, na forma a seguir:

I – do nível 01 para o nível 02, da Classe de Professor Assistente, a partir de 23.07.2000;
-Os efeitos financeiros retroagem a partir de 16.04.2002

II –do nível 02 para o nível 03, da Classe de Professor Assistente, a partir de 23.07.2002;


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07

Em 29 / 08 / 02